



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **JRR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, CNPJ n.º 33.278.156/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Jeremias Ribeiro Rosa, denominado CONTRATADO, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE.

1.1. Fica reajustado, retroagindo seus efeitos à de 01 de Setembro de 2023, o valor do dia trabalhado no Roteiro 27 para R\$ 202,65 (Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), correspondentes ao percentual de 5,462%, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, e no Contrato origem, e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira de Minas/MG, 19 de Setembro de 2023

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Jeremias Ribeiro Rosa
JRR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____